

# **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**Para início em março de 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar (PPGpsi) promove o processo seletivo para ingresso de alunos ao curso de Doutorado, com o objetivo de estimular o acesso daqueles que estejam interessados e aptos para elaborar e defender projetos de pesquisa, cursar disciplinas de pós-graduação, realizar pesquisas, divulgar os resultados de sua pesquisa e produzir teses com alto padrão de qualidade científica. Este edital foi aprovado na reunião de CPG-Psi/UFSCar do dia 21/10/2020.

## **PROCEDIMENTOS GERAIS - NORMAS ESTABELECIDAS PARA TODO O PROCESSO SELETIVO**

### **1. Das Vagas**

Este processo de seleção oferece até o máximo de 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Doutorado, sendo 11 (onze) para a Linha 1, 08 (oito) para a Linha 2 e 05 (cinco) para a Linha 3. Essas vagas são oferecidas por docentes que compõem o quadro de professores permanentes e colaboradores do PPGpsi. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais dos candidatos aprovados na Etapa 2, até o preenchimento do total de vagas, por linha. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados em casos de desistência de candidatos aprovados, no período da matrícula, ou por decisão do Conselho de Pós-Graduação do PPGpsi da UFSCar, sempre de acordo com a ordem de classificação em cada linha.

### **2. Sobre a Comissão de Seleção**

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída preliminarmente e de forma ampla por docentes do PPGpsi (permanentes e colaboradores) que não estão afastados ou com outros impedimentos temporários. Compõem a Comissão de Seleção os seguintes docentes: Alex Sandro Gomes Pessoa, Almir Del Prette, Amanda Ribeiro de Oliveira, Ana Lúcia Rossito Aiello, Antonio Celso de Noronha Goyos, Azair Liane Matos do Canto de Souza, Camila Domeniconi, Débora de Hollanda Souza, Deisy das Graças de Souza, Elizabeth Joan Barham, João dos Santos Carmo, Júlio César C. de Rose, Marcos Hortes Nisihara Chagas, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Maria Stella Coutinho Alcântara Gil, Mariéle Diniz Cortez, Monalisa Muniz Nascimento, Nassim Chamel Elias, Patrícia Waltz Schelini, Rosemeire Aparecida Scopinho, Sabrina Mazo D’Affonseca e Zilda Aparecida Pereira Del Prette. Na segunda etapa do processo de seleção, denominada DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA, deste conjunto de docentes serão extraídos os membros que comporão as bancas de seleção. Alguns docentes do Programa não estão oferecendo vagas para 2021.

2.2. Os candidatos deverão declarar na inscrição, **via Google Forms**, vínculos com docentes que fazem parte da Comissão de Seleção, fundamentados com base na lista apresentada no Anexo II. Estes vínculos são motivos para a impugnação de quaisquer membros da Comissão de Seleção.

2.3. Em função das informações constantes na ficha de inscrição dos candidatos, sobre a impugnação de membros da Comissão de Seleção, a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, visando identificar e dirimir potenciais conflitos de interesse. A composição final da Comissão será divulgada na página da *internet* do PPGPsi.

2.4. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no cronograma, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

### **3. Sobre a inscrição**

3.1. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida no formulário (Google Forms) disponível no site do PPGPsi (<http://www.ppgpsi.ufscar.br>). A inscrição no Processo Seletivo deverá ser realizada por meio de envio dos documentos digitalizados (**listados nas Tabelas 1A e 1B**). A inscrição será realizada única e exclusivamente através do Google Forms e, portanto, o candidato deverá possuir conta no Google.

3.2 Por ocasião da inscrição será atribuído ao candidato um código alfanumérico que deverá ser utilizado em todas as etapas do processo de seleção para garantir o anonimato das avaliações. O candidato receberá este código via e-mail, quando a secretaria acusar recebimento da solicitação do candidato para se inscrever no processo seletivo do PPGPsi.

3.3. Os candidatos deverão efetuar o pagamento de custas para o processo de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante pagamento de uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Para tal, devem acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Em seguida, devem preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo, imprimir a GRU, efetuar o pagamento em qualquer agência ou caixa eletrônico do Banco do Brasil, e enviar o **comprovante de pagamento digitalizado\*** até a data limite de inscrição no processo seletivo junto com os documentos necessários para a inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

**\*CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO QUE APRESENTAREM UM COMPROVANTE ATUALIZADO DO CADASTRO, ATÉ A DATA FINAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COM ISENÇÃO DAS CUSTAS DA INSCRIÇÃO.**

### Dados para preenchimento da GRU:

<b>Unidade Favorecida</b>	
Unidade Gestora (UG)	<b>154049</b>
Gestão	<b>15266</b>
Nome da Unidade	Fundação Universidade Federal de São Carlos
<b>Recolhimento</b>	
Código	<b>28883-7</b>
Número de Referência	<b>202014</b>

3.4. Para a inscrição deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados os documentos a seguir relacionados nas Tabelas 1A e 1B.

#### Tabela 1A – Lista de documentos necessários para inscrição via Google Forms

1. <b>Foto 3 x 4</b> atual. Precisa ser uma foto de qualidade igual a de outros documentos oficiais (por ex., RG, passaporte).
2. a) Cópia do comprovante do pagamento de GRU para as custas da inscrição; <b>OU</b> b) Candidatos inscritos no Cadastro Único devem apresentar um comprovante atualizado do cadastro, caso queiram solicitar isenção das custas para a inscrição.
3. Cópia de cédula de identidade (frente e verso ou na mesma página).
4. Cópia de certidão de nascimento e (ou) casamento.
5. Cópia de CPF (frente e verso ou na mesma página).
6. Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo órgão federal competente.
7. Cópia de histórico escolar do curso de graduação.
8. Cópia de comprovante de conclusão de Curso de Mestrado (diploma, certificado ou ata de defesa ou declaração com data de previsão de defesa).
9. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado.
10. Envio de Comprovante (certificado) de Proficiência em Inglês para todo candidato cuja língua oficial não seja o inglês. Na Tabela 2, são listados os comprovantes que serão aceitos.
11. <b>Apenas candidatos estrangeiros:</b> Comprovante de Proficiência em Português (CELPE-Bras), caso tenha estudado em país no qual o português não é a língua oficial.

**Tabela 1B - Lista de documentos necessários para completar a inscrição e avaliação na Etapa 1 via Google Forms**

1. Envio do Projeto de Pesquisa
2. <b>Publicação científica, de autoria do candidato:</b> a) Acrescentar pelo menos, um artigo publicado e <i>link</i> para acesso na revista; <b>OU</b> b) Acrescentar pelo menos, um artigo submetido e carta do editor indicando a submissão; <b>OU</b> c) Acrescentar pelo menos um artigo aceito com a carta do editor indicando que foi encaminhado para avaliação por pareceristas, <b>ou</b> <i>print screen</i> da página da revista, mostrando que o manuscrito foi recebido pela revista. Todas a(s) cópia(s) devem ser acrescentadas em pdf. O artigo deve ter sido submetido a periódico avaliado pelo Qualis 2016 ou com Fator de Impacto em qualquer área do conhecimento, com corpo editorial e sistema de revisão por pares.

3.5. O candidato deverá indicar no **Google Forms** a linha de pesquisa à qual o seu projeto está direcionado e o orientador pretendido.

**3.6. Tabela 2. Certificados aceitos e pontuação mínima necessária para comprovar proficiência em língua inglesa**

<b>Certificado</b>	<b>Pontuação Mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	400
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	60
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	50
Instituto de Línguas – UFSCar: Prova de Proficiência em inglês para ingresso em programas de pós-graduação da UFSCar .	7,0 (2017) 7,0 (2018) 6,0 (2019)

**Não serão aceitos certificados de proficiência em Língua que não estejam relacionados na Tabela 2 do item 3.6.**

3.7. **Candidatos estrangeiros** de um país no qual português não é a língua oficial precisam comprovar proficiência em português por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido pelo CELPE-Bras. Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa do processo seletivo, caso atendam às normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGPsi (ver *link*, a seguir), <https://bit.ly/35EeNlm> ; Art.9, parágrafo 1).

3.8. **Comprovantes de Proficiência em Inglês ou Português (candidatos estrangeiros)** – envio do comprovante de proficiência em Inglês ou português, encaminhado pelo candidato via **Google Forms até 08/12/2020**. O comprovante de proficiência em Inglês deverá ser enviado conforme especificado na Tabela 2. O comprovante de proficiência em português (candidatos estrangeiros) deverá atender os requisitos apresentados no item 3.7 deste Edital. Os projetos dos candidatos que não enviarem os comprovantes referentes ao item 3.8 deste Edital até o dia 08/12/2020, não serão avaliados.

3.9. Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de *internet* do PPGPsi (**www.ppgpsi.ufscar.br**) a lista de candidatos (identificados por meio de seu código alfanumérico) deferidos e indeferidos. Documentação incompleta gerará indeferimento da inscrição. Na lista de candidatos indeferidos, constará (ão) o (s) motivo (s) do indeferimento.

3.10. Após a divulgação da lista de candidatos deferidos e indeferidos, os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso, de acordo com o prazo previsto no Cronograma do presente edital.

3.11. Após análise dos recursos, serão divulgados os resultados na página do programa, apontando brevemente as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

#### **4. Sobre o processo seletivo**

4.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) etapas, ambas eliminatórias:

- I. Avaliação dos projetos de pesquisa;
- II. Defesa oral do projeto de pesquisa.

#### **I. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e comprovantes de Publicação Científica**

1. **Avaliação dos Projetos de Pesquisa** - para esta avaliação, será utilizado o projeto de pesquisa produzido pelos candidatos, que deverá ser enviado ao PPGPsi **via Google Forms até 08/01/2021**. O *link* para acesso ao **Google Forms** será divulgado junto com a lista definitiva da Comissão de Seleção e de candidatos deferidos e indeferidos, sendo responsabilidade do candidato o envio das duas versões do projeto, em formato PDF.

A única diferença entre as duas versões é a capa: **a) Capa da primeira versão do projeto** deve constar o título do trabalho, o nome do candidato, informação de que é um projeto de doutorado e o nome do orientador pretendido; **b) Capa da segunda versão do projeto** deve constar **somente o título do projeto e o código alfanumérico do candidato**.

2. Os projetos deverão ter entre 05 e 20 páginas (contando a capa), espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12, papel A4, margens 2,5 cm, redigidos em Português, em acordo com normas da APA ou da ABNT e contendo os seguintes itens fundamentais:

capa, resumo, problemática do estudo, revisão da bibliografia, hipótese(s), objetivo(s), método, cronograma de trabalho e referências bibliográficas.

3. Cada projeto será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, segundo os critérios e valores descritos no Anexo 1, Tabela 4.

4. Nos casos em que houver discrepâncias entre as notas atribuídas pelos dois docentes responsáveis pela avaliação do projeto, com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, será solicitado a avaliação do projeto por um terceiro docente, membro da Comissão de Seleção. Neste caso, a nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas com o menor intervalo entre elas.

**5. Comprovante de Publicação científica, de autoria do candidato** - envio do comprovante de publicação ou submissão de artigo em pdf, encaminhado pelo candidato via **Google Forms** até **08/01/2021**. O comprovante de Publicação científica deverá ser enviado conforme especificado na Tabela 1B, item 2. Os projetos dos candidatos que não enviarem os comprovantes referentes ao item 5 até o dia 08/01/21, não serão avaliados.

6. Candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto realizada na Primeira Etapa, poderão participar da SEGUNDA ETAPA do processo seletivo.

7. Candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto e estiverem com os comprovantes adequados, poderão participar da SEGUNDA ETAPA do processo seletivo.

## **II - SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Defesa Oral do Projeto de Pesquisa**

A etapa de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa consistirá na apresentação do projeto, via **Google Meet**, para 03 (três) membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação; a Comissão terá outros 10 minutos para questionamento e o candidato terá 10 minutos para apresentar suas considerações em resposta às colocações realizadas pela banca. O tempo máximo para cada candidato é de 30 minutos. A pontuação desta etapa seguirá os critérios estabelecidos, conforme Anexo I, Tabela 5. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0. Esta etapa é eliminatória e a sessão será gravada na íntegra.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados (notas dos candidatos) em cada uma das duas etapas serão divulgados, publicamente, na página de *internet* do PPGPsi, após a realização de cada uma delas. Os candidatos serão identificados por códigos, a serem atribuídos por ocasião da inscrição no processo de seleção para ingresso no PPGPsi.

### **QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO**

Estarão qualificados para participar do processo seletivo os portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo órgão federal competente. O diploma reconhecido de bacharelado ou licenciado deverá ser entregue à secretaria do PPGPsi quando o aluno se matricula, em março de 2021, ou no prazo máximo de um (1) ano após a data de sua matrícula, sob pena de ocorrer o desligamento do doutorado no Programa, se este prazo não for rigorosamente cumprido.

Na Tabela 3, é apresentado o calendário do processo de seleção para ingresso no PPGPsi, em 2021.

**Tabela 3. Calendário do Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi em 2021**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>26/10/2020</b>	Publicação do edital.
<b>26/10/2020 a 29/10/2020</b>	Prazo para pedido de esclarecimento e/ou impugnação do edital.
<b>06/11/2020</b>	Divulgação dos resultados dos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação do edital.
<b>09/11/2020 a 08/12/2020</b>	- Inscrição dos candidatos; - Período para impugnação dos componentes da comissão de seleção; Data limite para envio dos comprovantes de Proficiência em inglês ou Português.
<b>14/12/2020</b>	-Divulgação da lista de deferidos e indeferidos na inscrição para o processo seletivo.
<b>14/12/2020 a 22/12/2020</b>	Prazo para recurso referente ao indeferimento das inscrições para o processo seletivo.
<b>06/01/2021</b>	- Divulgação dos resultados dos recursos; - Divulgação da Composição Definitiva da Comissão de Seleção e da lista definitiva de deferidos.
<b>PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e comprovantes de Publicação Científica</b>	
<b>08/01/2021</b>	Data limite para envio do Projeto de Pesquisa; Data limite para envio dos comprovantes de submissão ou publicação de artigo.
<b>25/01/2021</b>	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 1.
<b>25/01/2021 a 04/02/2021</b>	Prazo para recurso referente à ETAPA 1 do processo seletivo.
<b>10/02/2021</b>	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 1. - Divulgação da agenda de apresentações para Etapa 2

<b>SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa oral do projeto de Pesquisa</b>	
<b>15/02/2021 a 18/02/2021*</b>	Defesa oral do projeto via Google Meet
<b>23/02/2021*</b>	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 2 e do Resultado Final.
<b>23/02/2021 a 04/03/2021*</b>	Prazo para recurso referente à ETAPA 2 do processo seletivo.
<b>08/03/2021*</b>	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados.
<b>15/03/2021 a 18/03/2021</b> (previsão)*#	Período de matrícula.
<b>25 ou 29/03/2021</b> (previsão)*#	Início do semestre letivo.

**\*Data sujeita a alterações** - Sujeito a alterações, a depender do número de candidatos. Diante de imprevistos, qualquer data do cronograma pode ser revisada. Alterações serão comunicadas no site do PPGPsi.

**#Entrega dos documentos em papel no ato da matrícula**- Quando for permitido o contato pessoal, os documentos originais listados nas Tabelas 1A (itens 1 até 11), deverão ser apresentados na secretaria do PPGPsi.

## Anexo I - TABELAS DE PONTUAÇÃO EM CADA AVALIAÇÃO

**Tabela 4. Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontos</b>
Fundamentação científica e adequação da revisão bibliográfica	Até 2,0
Originalidade e clareza dos objetivos	Até 2,0
Coerência entre objetivos e método e qualidade da descrição do método	Até 2,0
Contribuição científica e social para a área na qual o projeto está inserido	Até 1,0
Adequação do projeto a um mestrado/doutorado e viabilidade de execução no prazo previsto	Até 1,0
Disponibilidade dos docentes da linha para orientação	Até 2,0

**Tabela 5. Pontuação para avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontos</b>
a) capacidade de apresentar o problema, a justificativa e o(s) objetivo(s) do trabalho	Até 3,0
b) capacidade de justificar a escolha do método a ser utilizado na pesquisa	Até 3,0
c) habilidade para responder questões orais e defender pontos de vista	Até 3,0
d) qualidade da apresentação	Até 1,0

**Anexo II**  
**TIPOS DE VÍNCULOS**

- I – docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- II – docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III – docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV – docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- V – docente que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.